



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP

1 - Responsável(is) pela elaboração do ETP:

Realizado por (Nome/Razão Social): **Joedson Gomes de Santana**

Matrícula: **8334** (x) Servidor Público Municipal () Empresa terceirizada

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS E FESTAS POPULARES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO/BA.

OBJETIVO: Garantir a qualidade e segurança das atividades realizadas durante eventos culturais, esportivos e institucionais no município, proporcionando uma experiência agradável e segura para a população e visitantes, além de valorizar o patrimônio cultural e promover a inclusão social.

2 – Descrição da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Mata de São João, comprometida com a promoção de eventos culturais, sociais e recreativos que fomentam o bem-estar da comunidade e valorizam a identidade local, visa garantir a adequada iluminação pública para eventos de grande importância para a cidade.

A iluminação pública adequada é fundamental para a realização de eventos noturnos com segurança e conforto para os participantes. Ela não apenas proporciona visibilidade necessária para a realização das atividades, mas também contribui para a segurança pública, prevenindo acidentes e minimizando riscos associados à baixa visibilidade.

Além disso, a iluminação bem planejada e executada valoriza o ambiente, criando uma atmosfera mais agradável e festiva, o que pode elevar a qualidade da experiência dos participantes e, consequentemente, o sucesso dos eventos. Investir em um sistema de iluminação eficiente e moderno é essencial para atender às expectativas da população e promover uma imagem positiva do município.

Portanto, a licitação para a contratação de serviços e fornecimento de materiais de iluminação pública para eventos municipais visa assegurar que todas as necessidades relacionadas à iluminação sejam atendidas de forma adequada e eficiente. Através deste processo, buscamos garantir a transparência, a competitividade e a obtenção dos melhores recursos disponíveis, promovendo o desenvolvimento e a valorização de nossa cidade.





3 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:

O instrumento de Planejamento desta Municipalidade, quer seja o Plano de Contratações Anuais (PCA), está disponível no nosso Portal de Transparência Oficial, e pode ser visualizado por meio do endereço eletrônico que segue:

- <https://transparencia.matadesaojoao.ba.gov.br/adm-pagina-dinamica?desSessaoSeo=paginadinamica-170520240820301775-Plano-de-Contrata-o-Anual>

Ademais, destacamos que o objeto em tela está devidamente previsto em tal instrumento, quer seja por meio do item 369.

4 – Requisitos da Contratação:

O valor contratado deverá incluir todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços (locação, transporte, manutenção, substituição (quando couber), recolhimento e afins.

Para atendimento da necessidade, a contratada, além de observar as diretrizes gerais e específicas aos serviços, deverá comprovar a aptidão para atender as necessidades demandadas pela contratação.

A empresa deverá observar e cumprir todas as condições previstas no Instrumento Convocatório de seus anexos.

Para o atendimento da necessidade a empresa a ser contratada deverá observar todos os aspectos necessários para o dimensionamento da solução, com base nas informações que constam neste documento, sobretudo quanto à necessidade de equipamentos adequados para a prestação dos serviços de locação, a unidade de medida adotada para mensurar o serviço e, os locais de execução.

O valor contratado deverá incluir todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços em conformidade com Planilha de Composição de Preços.

O objeto da licitação trata-se de serviços considerados não continuados ou contratados por escopo que impõem aos contratos o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado;

A empresa deverá disponibilizar equipe técnica para monitoramento e manutenção durante a realização dos eventos, garantindo o pleno funcionamento da iluminação.

O instrumento será regido por meio de Ata por Contrato, tendo a vigência da Ata de Registros de preços firmada por 12 meses podendo ser aditada conforme necessidade da demandante, o primeiro contrato não deverá ultrapassar o exercício fiscal, com vigência até 31 de dezembro. Os demais contratos poderão ser firmados conforme necessidade da demandante.





5 – Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A estimativa de contratação foi baseada na programação anual de eventos do município, considerando a necessidade de serviços de iluminação para eventos de grande, médio e pequeno porte, distribuídos ao longo dos 12 meses de vigência do contrato.

Para maior complementação do quanto exposto, segue acostado aos autos peça documental nomeada por Memorial de Cálculo, a qual dispõe de forma pormenorizada a justificativa das quantidades estimadas.

6 – Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Foram realizadas pesquisas de mercado com base em serviços similares encontrados nos órgãos ORSE/SINAPI e por meio de cotações fornecidas por empresas prestadoras destes serviços. A análise considerou a relação custo-benefício, a capacidade técnica das empresas e a adequação das soluções propostas aos requisitos específicos do município.

7 – Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor da contratação é de aproximadamente R\$646.835,42 (SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E OTOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

8 – Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada que ficará responsável pela instalação, operação e manutenção de sistemas de iluminação pública durante os eventos programados pela Secretaria. A empresa deverá garantir que todos os equipamentos estejam em perfeito funcionamento, proporcionando segurança e qualidade durante a realização dos eventos.

9 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Não se aplica.





10 – Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A realização desta contratação observará os princípios da economicidade e da razoabilidade, justificando-se pela necessidade de realização das atividades e eventos previstos no calendário anual de eventos 2024/2025. Além disso, por ser SRP, o órgão não está obrigado legalmente a adquirir toda a quantidade do certame, podendo, ainda, há qualquer tempo negociar os preços registrados, caso sejam identificados que estão acima do valor de mercado.

Aos critérios e conceitos pré-definidos neste documento têm como objetivo, obter a melhor relação custo-benefício para contratação. O presente planejamento foi elaborado em harmonia e em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e do objeto. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a realização do certame proposto.

A locação dos itens e nas quantidades apresentadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstradas deste documento, irá contribuir para que os eventos sejam cada vez melhores em sua infraestrutura e proporcione que a comunidade tenha mais qualidade nos eventos e atividades.

11 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Os serviços deverão ser prestados de acordo com a autorização da administração por emissão de ordem de serviço e nos locais indicados e horários determinados. Desta forma, havendo necessidade de realocação os serviços deverão ocorrer em horários adequados e acordados com a fiscalização do contrato para garantir a segurança devendo ser observada tal necessidade no momento de sua execução.

12 – Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Para esta solução haverá contratações correlatas, uma dessas é a contratação de empresa para prestação de serviço iluminação e decoração natalina.

13 – Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
SECRETARIA DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E ESPORTE



Não se identifica impactos ambientais com a contratação em questão.

14 – Classificação da informação quanto ao grau de sigilo:

Toda informação presente neste documento pode ser classificada como pública.

14 – Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Após os estudos técnicos que acompanham esta declaração, o técnico responsável pela elaboração deste estudo técnico preliminar, identificado no item 01 e adiante assinante de tal declaração, declara ser viável a contratação da solução pretendida, considerando que:

- a) a forma da contratação é a mais indicada;
- b) possui a máxima possibilidade de alcance dos resultados pretendidos;
- c) os riscos foram mitigados;
- d) cumpre os princípios de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.
- e) o mercado existe a solução proposta e essa solução é viável, além de ser fornecida por um número de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.
- f) a relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- g) os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.

Mata de São João, 26 de dezembro de 2025

Joedson Gomes
Assessor Técnico
Matrícula funcional: 8334



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-3009 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>